

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à continuidade do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 12/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – QUE TEM POR OBJETO A “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO NOVA SAPUCAIA”**. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 26/08/2022 esteve presente à sessão pública a empresa EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, nenhuma outra empresa esteve presente à sessão ou protocolou envelopes. Em ato contínuo, a comissão de licitação decidiu por abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise da documentação técnica e da documentação econômico financeira. Após as referidas análises técnicas a única licitante foi **DECLARADA INABILITADA** por ter não ter cumprido com os itens 8.1.2 e 8.1.3 do edital, conforme Ata de Reunião lavrada no dia 02/09/2022. Foi aberto prazo recursal conforme artigo 109 da Lei 8.666/93 onde a licitante impetrou recurso administrativo no dia 12/09/2022. Após nova análise técnica por parte do Engº Civil técnico municipal Diego da Luz Adorna a Comissão indeferiu o recurso e manteve a inabilitação, porém, com base no documento técnico anexado pelo Engº Civil Diego, onde o mesmo expõe que uma simples Declaração de disponibilidade poderia sanar os motivos da inabilitação da licitante, a Comissão de Licitação decidiu por abrir o prazo previsto no artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, para que a única participante deste certame pudesse suprir o exigido nos itens 8.1.2 e 8.1.3 através da Declaração supracitada e tornar-se habilitada à fase de propostas do presente certame. No dia 23/09/2022 a empresa Educando Com. de Art. Pedagógicos Ltda enviou via email a declaração solicitada, sendo enviada para nova análise técnica e tendo parecer favorável emitido pelo Engº Diego no mesmo dia 23/09/2022. Com base no último parecer técnico emitido e anexado ao processo a Comissão de Licitação torna **HABILITADA** a



empresa **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** encerrando o prazo de oito (8) dias úteis previsto no §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, aproveitando a oportunidade para deixar agendada a data de abertura do Envelope de nº 2 (proposta) da licitante habilitada para o dia 28/09/2022, às 14 horas, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal de Sapucaia do Sul, sito na Avenida Leônidas de Souza, 1289, bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 14h10min e para constar eu, _____ Alaudelon de Araújo Luiz, matrícula 5689, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

Jefferson Meister Pires
Pres. CPL

Simone de Almeida
Membro CPL

